

VASP. Tudo para ter você a bordo.

190 Especialistas repudiam massacre em povoado de índios tikuna

A antropóloga Elem Garcia de Figueiredo Hostes e o indigenista e sertanista Omar Landi, residentes em Campinas e Valinhos, respectivamente, e que conviveram por algum tempo com os índios tikuna, manifestaram ontem o repúdio ao assassinato de quinze nativos da área indígena de São Leopoldo (município amazônense de Benjamin Constant, próximo à fronteira do Brasil com a Colômbia), ressaltando a falta de atenção da Funai (Fundação Nacional do Índio) em defesa desses povoados comumente massacrados pela população branca.

"Os índios não são emancipados e sim tutelados pelo presidente da República. Mataram 15 'filhos' do Sarney e ele não faz nada porque é um mau pai", declarou Omar Landi, acrescentando que os órgãos criados "para defender o índio", Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e Funai, "são órgãos com estrutura de branco para defender o branco do índio".

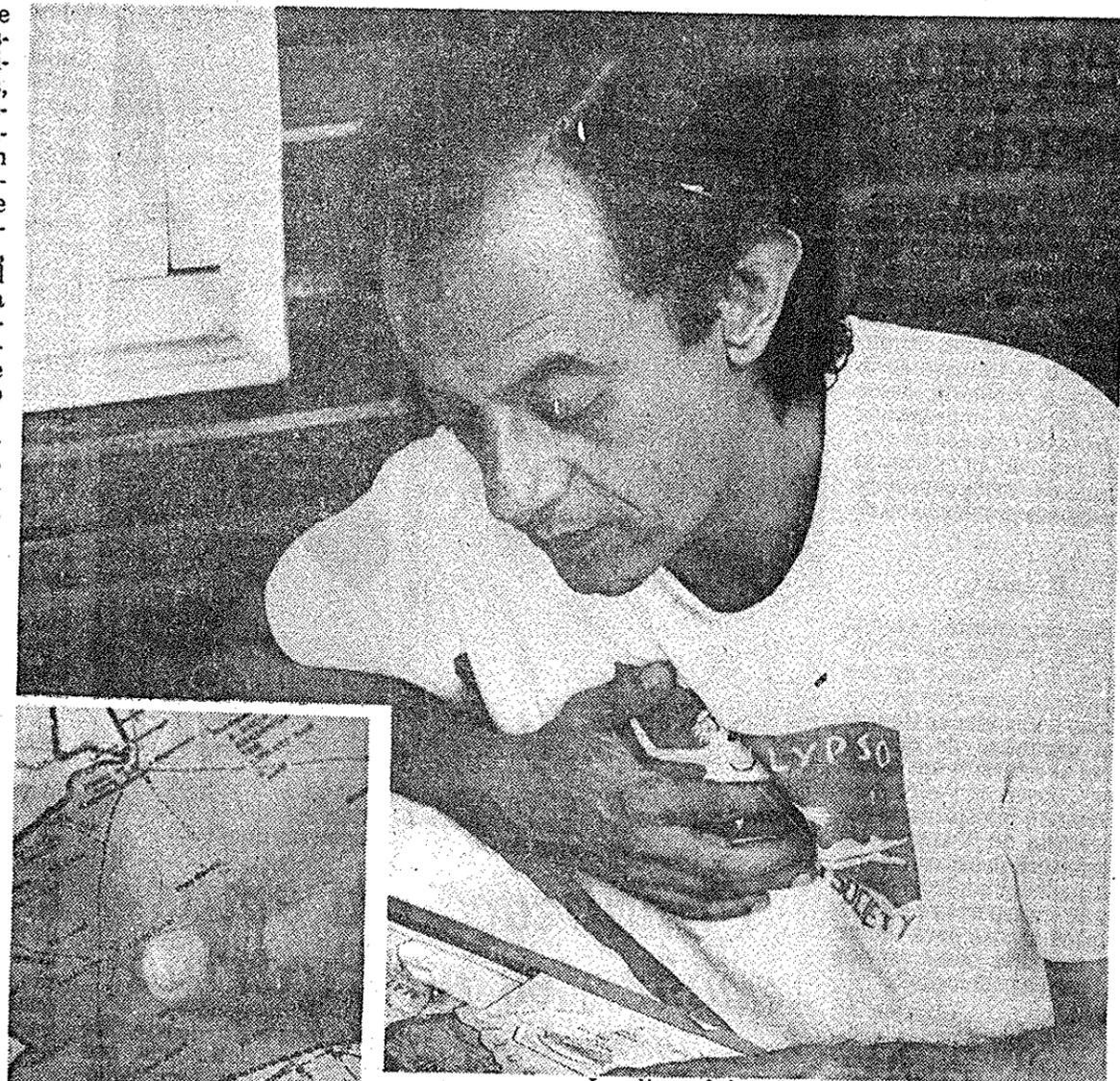
Reconhecendo como certa a atitude da Funai e da Polícia Federal, que apreendeu 26 armas e a munição dos atacantes, detendo os agressores, Elem Hostes considera que a exigência do Cimi para a apuração da responsabilidade da Funai pela ausência de providências para evitar a agressão "não é ilógica, porque não é a primeira vez que os tikunas são agredidos e até mortos sem que os culpados sejam punidos".

Segundo ela, que permaneceu durante dois anos na região ocupada pelos tikunas, "lá não passava um mês sem ter invasão das áreas já delimitadas, onde os brancos exploram a pesca e a extração de madeira, ficando impunemente e criando esses conflitos".

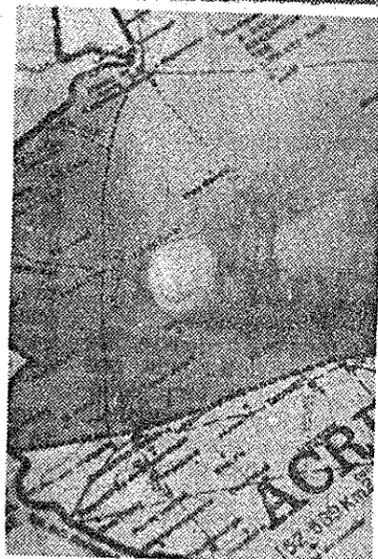
Área indígena

Existem cerca de 20 mil índios espalhados pela região do Alto Solimões, próxima às cidades de Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença e Tabatinga, na Amazônia. Em São Leopoldo, conforme a antropóloga Elem Hostes, deveriam ser demarcadas oito áreas como reservas indígenas, de acordo com a decretação feita pelo presidente Sarney em 15 de abril de 1986, embora quatro dessas áreas, por serem fronteiriças, não devem ser delimitadas.

O conflito entre brancos e índios, segundo Elem Hostes, se originou pela não-concordância do madeireiro Oscar Castelo Branco em desocupar o local, alegando não aceitar a indenização. "A não-concordância com a indenização não justifica a matança, pois ele deveria recorrer ao Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária)", disse Elem Hostes.



Landi e a defesa do índio



A localização do povoado

Essas áreas, de acordo com ela, representam apenas 10% do total do território ocupado pelos tikunas, que são povos pacíficos e não reagem a essas invasões com armas, como são denunciadas pelos brancos. "A única coisa que eles fazem é correr à Funai sempre que são atacados, quando nem sempre são socorridos pela Polícia Federal".

Segundo Omar Landi, os tikunas são massacrados culturalmente desde 1600, pela invasão de espanhóis na área em que habitam. Em 1940, chegaram a ser escravizados pelos brancos brasileiros, trabalhando na extração de borracha e madeira, que trocavam por produtos industrializados. "Isso foi um desrespeito cultural, caracterizado pela mudança de hábitos dos nativos, que sofrem reações orgânicas ao consumir esses gêneros e adoecem até a morte", lamenta.

Ameaças presentes em artigos da Constituinte

Dois dispositivos que estão tramitando na Constituinte, relativos aos direitos dos índios, representam um flanco aberto para se praticar todo tipo de injustiça contra eles, na avaliação da presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Manoela Carneiro Cunha, que coordena a 16ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada nesta semana, na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas).

O primeiro dispositivo define os direitos dos índios aculturados e não-aculturados, eliminando dos primeiros acesso à terra e às riquezas. Conforme a antropóloga, não há fundamento científico para se fazer essa distinção, porque a cultura, segundo ela, não é mais concebida com acervos de traços culturais fixos. O outro dispositivo é a possibilidade que

se introduz na Constituição, de remover grupos de índios de seus territórios por motivos de segurança nacional.

"Não há uma instância decisória nessa questão. Cria-se um ato de exceção para os índios. Basta chegar e dizer que a área é de segurança nacional e a terra lhes é tomada", disse Manoela. Pior que isso, na sua opinião, é que o texto que será votado não foi apreciado na Comissão de Sistematização. O texto que saiu da Subcomissão de Minorias da Comissão de Ordem Social estava, segundo Manoela, adequado. "Só que houve um atropelo, o presidente da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, remodelou o texto e ele vai para plenário totalmente desfigurado, representando um flanco aberto a todo tipo de injustiça aos índios".